

Chamada 01 de 2026 vinculada ao Edital 02-2025 de fluxo contínuo de seleção de bolsistas para o CAPACREAM

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Centro Avançado de Pesquisa-Ação da Conservação e Recuperação Ecológica da Amazônia (CAPACREAM) torna pública a presente chamada para a seleção de bolsista. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção composta por três avaliadores. **Esta chamada tem como objetivo a seleção de 01 (um) bolsista na modalidade DTI-C que atuará principalmente no estado do Amapá, com o objetivo de coordenar e apoiar inventários biológicos (principalmente florístico), preparar dados para depósito em repositórios e para análise de serviços ecossistêmicos de referência.**

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente on-line, entre **16 e 21 de janeiro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/urqyt61ZWVpZ5FS76>

2.2 Para efetivação, é obrigatório anexar **carta de apresentação, currículo Lattes e planilhas de pontuação** em formato PDF (até 10 MB). Inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta serão desclassificadas.

2.3 Ao se inscrever nesta chamada o(a) candidato(a) deve estar ciente das normas do edital 02-2025 de fluxo contínuo:

<https://capacream.org/edital-de-selecao-de-bolsistas-do-centro-avancado-de-pesquisa-acao-da-conservacao-e-recuperacao-ecossistemica-da-amazonia-capacream-fluxo-contínuo/>

3 NÚMERO DE VAGAS E NÍVEL DAS BOLSAS OFERTADAS NA PRESENTE CHAMADA

O CAPACREAM está ofertando **01 (uma) vaga** de bolsa na modalidade **DTI-C (vaga 31 PA MonitorAm)**, com duração inicial de **12 meses** e possibilidade de renovação, mediante avaliação, até o encerramento do projeto. Valor mensal da bolsa: R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais).

4 PERFIL DAS VAGAS E PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

4.1 **Objetivo:** Atuar no suporte técnico-científico às atividades de campo e gestão de dados do CAPACREAM, com foco no estabelecimento de parcelas permanentes, execução de inventários florísticos, apoio aos inventários de outros grupos biológicos e organização de bases de dados para depósito em repositórios institucionais do projeto.

4.2 **Supervisor(a)s:** José Julio de Toledo (UNIFAP), Lorena Antunes Jimenez (UNIFAP), Filipe Machado França (University of Bristol; UFPA)

4.2.1 **Plano individual de trabalho/Responsabilidades:**

O/a bolsista atuará nas atividades do **PA1- MonitorAm e da gestão** do CAPACREAM, que integra um consórcio de redes de pesquisa envolvendo diferentes instituições e projetos. Entre as responsabilidades previstas, o/a bolsista deverá:

I. Atuar no planejamento, organização e execução das campanhas de campo do CAPACREAM, com foco no estabelecimento e monitoramento de parcelas permanentes, condução de inventários florísticos e apoio aos inventários de outros grupos biológicos. Suas atribuições incluirão a implantação parcelas permanentes, coleta e organização de dados biológicos, apoio à identificação taxonômica, padronização de protocolos de amostragem e integração logística e operacional com as equipes de anfíbios, aves, mamíferos, répteis e invertebrados. Também será responsável por apoiar a coordenação logística das atividades de campo. Os produtos esperados são: bases de dados biológicos padronizadas e georreferenciadas; relatórios técnicos de campanhas de campo; listas florísticas validadas; planos operacionais e registros logísticos das expedições.

II. Organizar, tabular e padronizar os bancos de dados oriundos dos inventários florísticos. Deverá produzir e organizar metadados conforme padrões reconhecidos (ex.: Darwin Core) e preparar os conjuntos de dados para submissão e publicação nos repositórios previstos no projeto, especialmente SiBBR, ForestPlots e TAOCA. Os produtos esperados são: conjuntos de dados validados e integrados; e dados inseridos nos repositórios institucionais.

III. Analisar dados no ambiente estatístico R ou plataformas equivalentes, produzindo indicadores

ecológicos relacionados à serviços ecossistêmicos de referência para a vegetação no Amapá. Também apoiará a elaboração de relatórios técnicos, produtos institucionais e artigos científicos vinculados ao CAPACREAM, participando de reuniões técnicas, oficinas e ações de formação, incluindo apoio à capacitação de estudantes e à produção de materiais de divulgação científica. Os produtos esperados são: relatórios analíticos e técnicos; pelo menos um manuscrito sobre o tema.

4.2.2 Perfil do(a) profissional: Busca-se candidatos(as) altamente motivado(a)s a integrar uma equipe multidisciplinar, dedicada à quantificação dos serviços ecossistêmicos e da biodiversidade. Espera-se que o(a) bolsista demonstre proatividade, comprometimento com o trabalho em equipe e interesse em pesquisa aplicada voltada a realidade amazônica.

É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre todos os requisitos exigidos da bolsa na modalidade DTI-C conforme PORTARIA CNPq Nº 2.262, DE 19 DE MAIO DE 2025 (http://memoria2.cnpq.br/web/quest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/22565210).

a) Critérios essenciais:

- Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia Florestal ou áreas afins;
- Dedicação exclusiva às atividades do projeto e residência em Macapá-AP;
- Experiência prévia com inventários florísticos;
- Capacidade de planejar e executar campanhas de campo envolvendo logística complexa;
- Predisposição e disponibilidade para realizar campanhas de coleta de dados em campo por longos períodos;
- Experiência na organização, tabulação e padronização de bancos de dados ecológicos;
- Conhecimento básico a intermediário no uso do ambiente estatístico R ou plataformas equivalentes para organização e análise de dados.

b) Habilidades desejáveis:

- Experiência prévia e/ou predisposição para trabalhar em equipes multidisciplinares, colaborando nos inventários de diferentes grupos biológicos como mamíferos, aves, répteis, anfíbios e invertebrados;
- Experiência prévia e/ou predisposição para preparar e depositar dados em repositórios (ex.: SiBr, ForestPlots, TAOCA);
- Experiência prévia na elaboração de manuscritos científicos e/ou predisposição para liderar ou colaborar ativamente na elaboração de pelo menos um manuscrito durante o período de execução do projeto.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado através de (1) **análise documental (eliminatória)**, (2) **análise do currículo (classificatória)** e (3) **entrevista (classificatória)**.

5.2 Serão avaliadas informações curriculares, levando em conta experiências prévias e produções apresentadas durante o processo de seleção.

5.3 O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s pelo(a)s supervisores(as) da bolsa, sendo classificado(a)s conforme requisitos obrigatórios e desejáveis para a respectiva vaga, e critérios apresentados na tabela a seguir:

Critérios de seleção	Pontuação
a) Formação acadêmica equivalente e cumprimento dos requisitos exigidos pela modalidade de bolsa pleiteada (consultar previamente a PORTARIA CNPq Nº 2.262/2025)	Obrigatório/Eliminatório
b) Disponibilidade de carga horária necessária para a vaga	Obrigatório/Eliminatório
c) Disponível para residir no local de execução das atividades	Obrigatório/Eliminatório
d) Atuação profissional em atividades similares as atividades que serão desenvolvidas pelo(a) bolsista, incluindo experiência em projetos afins em instituições internacionais/nacionais com relevância na área, bem como em empresas do setor público ou privado de acordo com planilha de pontuação da atuação profissional (Anexo I)	Classificatório: 0 - 4 pontos
e) Produção científica conforme critérios descritos na planilha de pontuação da produção científica (Anexo I)	Classificatório: 0 - 6 pontos
Pontuação Total	No máximo 10

5.4 Avaliação da Atuação Profissional e Produção Científica

Serão analisadas as experiências profissionais e produções científicas dos **últimos cinco anos**, mais o ano de abertura da vaga, conforme critérios e pesos definidos nas planilhas de pontuação. A nota máxima da atuação profissional será de 4 pontos, e da produção científica, de 6 pontos. Serão considerados percentis de periódicos, pesos por autoria, e tipos específicos de publicações. Informações detalhadas sobre critérios, cálculos e documentos comprobatórios constam no Edital nº 02.

6 RESULTADOS

A pontuação final será calculada com base nos critérios definidos para análise do currículo, totalizando até 10 pontos. Os(as) cinco candidatos(as) com maior pontuação em cada vaga passarão para a etapa de entrevista por videoconferência. A classificação final será obtida pela média simples das notas das duas etapas. Em caso de empate, serão aplicados critérios adicionais. **Informações detalhadas, incluindo critérios de desempate, prioridades e cadastro de reserva, estão disponíveis no Edital nº 02.**

7 RECURSOS

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado da homologação das inscrições e/ou contra o resultado preliminar no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para os e-mails lorejimenez@gmail.com com cópia para capacream@unifap.br (**informações detalhadas constam no Edital nº 02**).

8 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Candidatos(as) selecionados(as) deverão **confirmar interesse na vaga em até 3 (três) dias úteis** após o contato por e-mail. A bolsa será implementada somente após a entrega completa da documentação exigida e o cumprimento de todos os requisitos. Não haverá pagamento retroativo. Em caso de desistência, poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte, conforme cadastro de reserva (**informações detalhadas constam no Edital nº 02**).

9 CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A bolsa poderá ser cancelada por descumprimento de obrigações, desempenho insuficiente ou a pedido do/a bolsista. O cancelamento será comunicado com, no mínimo, 60 dias de antecedência. Em caso de vacância, poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte do cadastro de reserva, dentro do prazo de seis meses (**informações detalhadas constam no Edital nº 02**).

10 RELATÓRIOS

O/a bolsista deverá entregar relatórios periódicos conforme prazos definidos no Plano de Trabalho. O acompanhamento das atividades é de responsabilidade dos supervisores da bolsa e da coordenação do projeto (**informações detalhadas constam no Edital nº 02**).

11 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido pela comissão composta pelos supervisores ou avaliadores capacitados, conforme o cronograma abaixo:

Etapas	Datas
Publicação da chamada	16/01/2026
Período de inscrições	16 a 21/01/2026
Avaliação dos formulários e currículos	22 a 23/01/2026
Convites para entrevistas (via e-mail)	23 a 25/01/2026
Entrevistas (via videoconferência)	26 a 27/01/2026
Divulgação do resultado preliminar	28/01/2026
Recurso contra o resultado preliminar	29 a 30/01/2026
Divulgação do resultado Final	31/01/2026
Provável de indicação do/a bolsista ao CNPq	01 a 04/02/2026

12 INFORMAÇÕES GERAIS

A inscrição no edital implica no reconhecimento e concordância com todas as regras e critérios estabelecidos na presente chamada, bem como a conformidade e respeito ao código de conduta do

CAPACREAM. O(A) bolsista deverá entregar de relatórios anuais dos produtos que lhe foram delegados para a sua responsabilidade até o final da vigência da bolsa (preferencialmente um mês antes da finalização do seu período de vínculo com o projeto). Em caso de dúvidas ou para maiores informações entrar em contato no Email capacream@unifap.br.

Macapá, 16 de janeiro de 2026

**Lorena Antunes Jimenez, PhD
Donald Manigat, PhD
Fabíola Katrine Souza da Silva Cajado, MSc**

Comissão de seleção CAPACREAM

Anexo I – PLANILHAS DE PONTUAÇÃO

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 5 anos mais o ano de abertura da vaga)

Nome completo do candidato:

Link para o currículo Lattes:

Item pontuável	Valor da pontuação (A)	Quantidade máxima de itens	Quantidade (B)	Total (A x B)	Documento comprobatório
Coordenação de projeto de pesquisa na área de atuação requerida ou áreas afins com financiamento (por projeto)	1.0 por coordenação	Máx = 2			Cópia do termo de concessão, ou carta do financiador do projeto ou cópia da página da internet oficial do financiador.
Participação de projeto de pesquisa na área requerida ou áreas afins com financiamento (por projeto)	0.5 por projeto	Máx = 2			Declaração do coordenador do projeto confirmando a participação e período do integrante na equipe.
Vínculo empregatício na área de atuação requerida ou afins (≥ 6 meses)	0.3 por cada 6 meses	Máx = 2			Declaração do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos
Estágio (ou atuação similar) não remunerado/voluntário na área de atuação requerida ou afins (≥ 6 meses)	0.2 por atividade	Máx = 2			Declaração da instituição/empresa ou chefe, incluindo carga horária
Docência no ensino fundamental/médio	0.1 por cada 6 meses	Máx = 0.5			Declaração institucional ou do chefe imediato, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo empregatício).
Docência no ensino fundamental/médio, graduação ou pós-graduação na área de atuação requerida ou afins, com ou sem vínculo empregatício (≥ 6 meses)	0.2 por vínculo	Máx = 1			Declaração institucional ou do chefe imediato, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo empregatício).
Consultoria na área de atuação requerida ou afins com ou sem remuneração (≥ 6 meses)	0.2 por cada 6 meses de consultoria	Máx = 1			Declaração da instituição/empresa ou chefe, incluindo carga horária
Outras atividades relacionadas à área de atuação requerida que o/a candidato/a julgar meritório para pontuação	0.2 ponto por atividade	Máx = 1			Anexar comprovante e texto (máximo 5 linhas) justificando a relação com as atividades a serem desempenhadas no cargo pretendido. O mérito para pontuação será julgado pela comissão.
			Total =		
Pontuação total multiplicada por 0.4 =					

Anexo I – PLANILHAS DE PONTUAÇÃO (continuação)

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos mais o ano de abertura da vaga)

Nome completo do candidato:

Link para o currículo Lattes:

Utilizar os pesos de cada categoria de autoria para fazer o cálculo da pontuação por artigo/livro/capítulo (pontuação = peso × percentil).

OBS: Notas científicas e livros de resumos de anais de eventos não serão aceitos;

Livros/capítulos de livros deverão receber um percentil fixo de 20%;

Artigos sem percentil ou com percentil menor que 20% deverão receber um valor fixo de 20%;

Artigos de dados (*datapapers*) devem ter o percentil dividido por 2.

Citação completa do artigo com link ou DOI para acesso	Categoria	Nome do periódico	Percentil do periódico (vide Scopus e Clarivate) (A)	Categorias (peso) primeiro autor (1); autor correspondente (1); último autor (0,75); coautor em artigos com < 7 autores (0,5); coautor em artigos com ≥ 7 autores (0,25). (B)	Pontuação (A x B)
	Artigo	PeerJ	78	1 (candidato como primeiro autor)	78
	Artigo	Brazilian Journal of Biology	59	0,75 (último autor)	44,25
	Artigo	Acta Amazonica	48	0,5 (coautor em artigo com < 7 autores)	24
	Artigo	Global Ecology and Biogeography	96	0,25 (coautor em artigo com ≥ 7 autores)	24
	Datapaper	Global Ecology and Biogeography	48	0,25 (coautor em artigo com ≥ 7 autores)	12
	Capítulo de livro		25	0,75 (último autor)	18,75
	Trabalho completo em anais de eventos		15		
	Resumo em anais de eventos		10		
	Total (limite máximo de 400 pontos)				201

Obs.: Os valores da tabela acima são apenas ilustrativos, fazendo-se necessário consultar os valores no Scopus ou Clarivate.